

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO N.º DE 2009 (Dos Srs. Leandro Sampaio, Moreira Mendes e Fernando Coruja)

Solicita convocar o Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, para esclarecer concessão de crédito pela União à Caixa Econômica Federal – CEF.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e dos arts. 24, IV, 219 e 255 a 258 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convocado o Senhor Ministro de Estado da Fazenda, GUIDO MANTEGA, para esclarecer a este órgão a concessão de crédito pela União à Caixa Econômica Federal – CEF, no montante de até R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais), autorizada pela Medida Provisória nº 470/2009.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal vem injetando, sistematicamente, recursos nas instituições financeiras oficiais, com o objetivo de suprir o mercado de crédito, como forma de minimizar os efeitos da crise econômica mundial sobre a economia brasileira.

Não obstante o nobre objetivo dessa ação governamental, verifica-se neste momento um princípio de desajuste das contas públicas, despertando clima de incerteza entre os agentes econômicos, implicando deteriorização das expectativas em relação à estabilidade da economia do País.

A MP nº 470/2009, entre outras medidas, autoriza a União a conceder crédito à Caixa Econômica Federal, no montante de até R\$ 6 bilhões, em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Esse crédito constitui, na realidade, uma forma de capitalizar a CEF sem impactar a dívida mobiliária federal líquida.

Consideramos, contudo, o valor da capitalização elevado, principalmente se considerarmos a diversidade de fontes que vem sendo buscada pelo Governo Federal no sentido de irrigar o sistema de recursos com vistas à reativação da atividade econômica.

O elevado valor a ser aportado, via concessão de crédito da União, à Caixa Econômica Federal levanta dúvidas sobre a solidez econômica e financeira daquela instituição, assim como o propósito desse crédito.

Dessa forma, entendemos que a presença do Sr. Guido Mantega seja de suma importância para que os senhores parlamentares tenham ciência plena dos objetivos desse crédito, da situação de solvência da Caixa Econômica Federal e, ainda, do volume de crédito direcionado a obras de infraestrutura básica, habitação e etc. que se pretenda alcançar.

Sala das Comissões, em de outubro de 2009.

Deputado Leandro Sampaio
PPS/RJ

Deputado Moreira Mendes
PPS/RO

Deputado Fernando Coruja
PPS/SC